



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.037.01-PE/PMR-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento, o Município de Rurópolis através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Avenida Mario Andreazza, nº 360, Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.674/0001-57, neste ato representada pela Sra. **MARIA DOS SANTOS PADILHA**, Secretária de Assistência Social, portadora do RG nº. 3377430-PC/PA e CPF nº. 642.804.112-04, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO Nº 2021.037.01-PE/PMR-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-PE/PMR – CONTRATO Nº 2021.037.01-PE/PMR-SRP** e outro lado a Empresa) **I.S.SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.551.696/0001-00, sediado(a) na rua Almir Gabriel, nº70, Bairro: Cacau, em Trairão-Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **IVAN DAS GRAÇAS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 553377-2, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 977.004.442-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **Contrato Nº 2021.037.01-PE/PMR-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: **1111** – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto atividade: **08.122.0003.2.083** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social
Classificação econômica: **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: **15000000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **Contrato Nº 2021.037.01-PE/PMR-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ (MF) 22.981.674/0001-57
CONTRATANTE